



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 442/2025.

DE 30 DE MAIO DE 2025.

**ALTERA PORTARIA Nº 406/2024 QUE
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE ARROIO DO TIGRE.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

ALTERA

Os Membros que irão compor o Conselho Municipal de Política
Cultural – CMPC, do Município de Arroio do Tigre, conforme teor da Lei nº
3.343/2022, pelo período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descritos:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Fabrício Daniel Pape

Suplente: Luciane Garbin

Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio

Titular: Viviane Redin Mergen

Suplente: Flavia Stein

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Edriele batista da Silva

Suplente: Lucas Ritter da Silva

Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Maiara Hermes do Nascimento

Suplente: Veridiane Domingus Funaletto

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Miriam Redin

Suplente: Simone Bilhão

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

CACISAT

Titular: Iara Francisca Eichner Hermes

Suplente: Moacir Ceolin

CTG Pousada das Carretas

Titular: Marcos Ceolin

Suplente: Dalmir Rech

EXPOTIGRE

Titular: Regina Hermes

Suplente: Alceu Romar Mergen

Associação Recreativa e Cultural 25 de Julho

Titular: Marli Andres Mainardi

Suplente: Abilio Mainardi

Associação de Artesãos do Município de Arroio do Tigre

Titular: Jane Iolete Steffanello Brixner

Suplente: Claudete T. Schuster Ensslin

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
30 de maio de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 30.05.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q06**Q82****EP5****Z1X**